



PROCESSO N.: 2023001628
INTERESSADO: **DEP. JÚLIO PINA**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica a Associação Esportiva Evoluir - AEE, com sede no Município de Aparecida de Goiânia – GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Júlio Pina, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Esportiva Evoluir - AEE, com sede no Município de Aparecida de Goiânia - GO.

Conforme a justificativa, a mencionada instituição tem por finalidade a promoção, de forma continuada, permanente e planejada, da assistência social, da educação, do esporte, da cultura e da preservação do meio ambiente, através de ações, junto a crianças, adolescentes, idosos, famílias e/ou indivíduos em situação de risco ou vulnerabilidade, que sirvam desinteressadamente à coletividade, proporcionando o desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania.

Compulsando os autos, verifica-se que os documentos exigidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, foram prontamente cumpridos e anexados, quais sejam: documento de constituição da entidade atualizado; ata de constituição e composição da atual diretoria;

- Comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados (Art.27 Parágrafo 4º);
- Estatuto da Associação (anexo);
- Ata atualizada (fl.07 a 10);
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl.04);
- Declaração de Efetivo Funcionamento (fl.28);
- Declaração de autenticidade (fl.27);
- Certidões Cíveis e Criminais Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal e Certidões Criminais Negativa da Justiça Eleitoral e Justiça Militar, todas atualizadas, dos membros da Diretoria.



Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar a redação dos projetos de lei desta casa, mediante a adoção da seguinte **emenda**:

1ª Emenda Modificativa: o art. 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVOLUIR - AEE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 39.557.292/0001-01, com sede no Município de Aparecida de Goiânia - GO.”*

Assim, adotada a emenda supracitada, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta e, portanto, por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 28 de NOVEMBRO de 2023.

Deputado Veter Martins

Relator